ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 793/2021

Altera o nome da Rua Senador Dinarte Mariz, distrito de Baixa do Meio – Guamaré/RN, para Rua Ver. Claudionor Vieira de Melo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. – Altera o nome da Rua Senador Dinarte Mariz no distrito de Baixa do Meio, e passa a denominar Rua Ver. Claudionor Vieira de Melo.

Art. 2°. – O Município providenciará a placa com o nome da rua constantes no art. 1° desta Lei e demais publicidade necessária para conhecimento e informação.

Art. 3°. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. **Art. 4°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Isaque Felipe de Oliveira Farias Código Identificador:6AFFA8B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2021. Edição 2678 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/